

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 013/2023,
DE 14 DE JULHO DE 2023.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Sr. Telmo Pedrinho Prass

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2023, o qual concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Sr. Telmo Pedrinho Prass.

O Sr. Telmo Pedrinho Prass tem um vasto currículo de bons serviços prestados à comunidade ibirubense, notadamente por atuação empresarial, comunitária e política, sendo legítimo merecedor da honraria ora proposta, razão pela qual submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver. Gabriel de Jesus
Bancada do Republicanos**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 013/2023,
DE 14 DE JULHO DE 2023.**

O vereador **Gabriel de Jesus**, da bancada do Republicanos, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

**Concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao
Sr. Telmo Pedrinho Prass.**

Art. 1º - É concedido o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Sr. Telmo Pedrinho Prass.

Art. 2º - O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 14 de julho de 2023.

**Ver. Gabriel de Jesus
Bancada do Republicanos**